

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

2108-1134, Araraquara-SP - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1013266-04.2015.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**
 Requerente: **Fundos de Investimentos Em Direitos Creditórios Multisegmentados Npl Ipanema VI - Não Padronizado**
 Requerido: **Edna Aparecida Merlotto**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marilaine Aparecida dos Santos (31530)**

Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2025/015017-0, entrei em contato com a prefeitura local, setor de tributos, sendo informada pela funcionária Luciana, que o imóvel em questão, trata-se do Lote 32, da Quadra 16, com 250 metros quadrados de área total e 124,24 metros quadrados de área edificada.

Dirigi-me à Rua José Proni, nº 141, Jardim Guanabara, nesta cidade de Santa Fé do Sul – SP, constatando a existência de casa residencial em referido imóvel. Sob autorização de Luciana Canela Ferreira, que alegou residir no local há uma semana na condição de inquilina, adentrei ao imóvel, verificando que a residência possui as seguintes repartições: uma sala, dois quartos, um banheiro, uma cozinha, varanda, e um cômodo de despejo; coberto com telhas romanas com exceção do cômodo de despejo e da varanda que são cobertos com tela eternit.. Observa-se que a casa encontra-se sem reboco na parte externa, bem como na parte de dentro do muro divisório.

Desta forma, após consulta no mercado imobiliário local, **AVALIO referido imóvel em R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**

O referido é verdade e dou fé.

Santa Fé do Sul, 20 de maio de 2025.

Número de Cotas: 1 **guia 63741 R\$ 111,06**

Ret 14/05/25